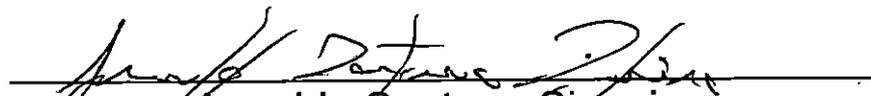




TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **02 de Janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2010.0201.002/2023** Com este fim e para constar, eu Agnaldo Santana Siqueira lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons - MA, 02 de janeiro de 2023


Agnaldo Santana Siqueira
Setor de Solicitações Secretaria de Saúde



DESPACHO

Ao Setor de Compras Municipal.

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma avaliação prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 02 de janeiro de 2023


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



Ao Setor Financeiro
Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no Município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 02 de janeiro de 2023


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



A Excelentíssima Senhora
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

10.302.0091 – ATENDIMENTO HOSPITALAR
10.302.0091.2041.0000 – SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2023

Elanne Duarte Barros Grangeiro

CRC MA Nº 013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Prefeitura de Pastos Bons/MA



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

10.302.0091 – ATENDIMENTO HOSPITALAR

10.302.0091.2041.0000 – SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 03 de janeiro de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023

Pastos Bons – MA, 04 de janeiro de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO

A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO
Sra. Geila Melo Carvalho
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de secretária municipal de Saúde do Município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no Município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos Reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons-MA, 05 de janeiro de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.0201.002/2023

ASSUNTO: Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no Município de Pastos Bons-MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons.

AMPARO LEGAL: Art. 24, INCISO X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

PARECER Nº 002/2023/CPL

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que expõe sobre a necessidade de Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), diante disso a sra. ISAURA CHAVES DE BRITO, CPF Nº 424.536.823-34, RG nº 043289322011-0 SSP/MA, proprietária do imóvel, é única que atende as necessidades de instalação e localização da secretaria municipal.

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser ÚNICO a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta Secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

X – "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"



Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- **RG e CPF do proprietário;**
- **Comprovante de residência;**
- **Escritura do Imóvel ou equivalente**
- **Laudo de Avaliação do Imóvel**
- **Dados Bancários**

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023


Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0522, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 1 / 2]

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas..... 1/2

PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão entre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de

Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:
I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
IV - Conduzir a fase de lances;
V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.
Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:
I - Elaborar o edital do pregão;
II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
VII - Receber os envelopes da proposta e de habilitação;
VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
IX - Fazer a abertura dos envelopes;
X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA
SILVA
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA
NETO:01194722369
DN: c=BR, ou=CP, ou=SI, ou=AC, ou=CERTIFICA DIGITAL v3,
o=DIGITAL 2417000138, ou=PastosBons, ou=CERTIFICADO PF A1,
cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
Dados: 2023.01.03 20:27:33 -03'00'

Artº 1º - NOMEAR O Senhor (a) JARDELE SANDES DA SILVA, do Cargo "Comissionado" de PREGOEIRA desta Casa Legislativa, RG Nº 031621832006-0 CPF Nº 050.683.323-21 podendo assim ser considerada a partir desta data.

Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho Presidente Da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: da53aa8d939333e319244cbe376926e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

PORTARIA Nº 02/2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2023.

PORTARIA Nº 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere à Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços à esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 564.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**
Código identificador: 8f8cacddb89482dde9e43badbed11c92

PORTARIA Nº 03/2023- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023 Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**
Código identificador: 53aad8c2c6c1fb15af95a0e75e7d68a5

PORTARIA Nº 04/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Portaria Nº 04/2023 "Dispõe sobre a Designação de Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de PASTOS BONOS-MA para o ano de 2023, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, conforme indicado na presente Portaria. §1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, pelos seguintes agentes públicos:

SERVIDOR	CARGO DESIGNADO
Raphael de Sousa Gonçalves	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que JOSÉ WILSON PEREIRA DA SILVA, RG 23938092003-9 SSP/MA, CPF 010.931.943-59, e LUZIENE PEREIRA DE SANTANA, RG 19463942001-0 SSP/MA, CPF 003.020.973-09, receberam da Sra. ISAURA CHAVES DE BRITO, RG 1.314.337 SSP/MA, a quantia de 2.000,00 (dois mil reais), referente a venda de uma casa localizada na Av. Domingos Sertão n° 2900, Medindo: 9,00 (nove metros) de frente e fundo, por 36,00 (trinta e seis metros) de laterais esquerda e direita.

Pastos Bons, 07 de Janeiro de 2005.

VENDEDORES:

1- Jose Wilson Pereira da Silva
JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA

2- Luziene Pereira de Santana
LUZIENE PEREIRA DE SANTANA

COMPRADORA:

Isaura Chaves de Brito
ISAURA CHAVES BRITO

TESTEMUNHAS:

1- Eva Maria Dias Ferreira
RG:

2- João Batista Ferreira da Silva
RG:



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Orlado, nº 100,
 Loteamento Orlado das Águas do Cuiabá, São Luís - MA
 CEP: 65070-900
 Insc. Estadual 120.515-1-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

TIPO DE FORNECIMENTO: **Monofásico**
 INSTALAÇÃO: **9393315**
 LA/SEQ: **PA01E004-380**

RATMUNDO FERREIRA GOMES

TV DOMINGOS SERTAO 2908 SÃO JOSÉ CEP: 65870-000 PAS
 105 BONS -MA
 CPF: ***.179.152-**

Conta Contrato: **9393315**
 Parcela de Negócio: **38357395**

Conta mês: **01/2023** Total a pagar: **R\$ 906,02** Vencimento: **11/01/2023**



NOTA FISCAL N. 034102158 SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 01/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dte.portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 21230106272/13000184060000341021582004555660
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	01/01/2023	10	01/02/2023

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. cf. trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	967	0,89542	0,658908	11,71	140,74	781,86
Item Financeiro						
Imp-Trib Fab Pref Munic						103,78
Falta						17,53
Impreciso Honorário						0,81
Juros						2,04

Tabela	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	781,86	18,0000	140,74
PIS	641,12	0,3242	2,08
COFINS	641,12	1,5025	9,63

Reserva de Fisco
A4348CE6D0C69737B25F214F347D4132

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0120291489	Consumo	Ativo Total	25.386	26.353	1,00	967

Fator de Potência	Perdas no Rânel	Resolução ANEEL	Arrecimação	Data Proposta Social
0	0,00 %	3102/21	04/01/2023	

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente
 Período: Bnd. Tarif. Vencido: 06/12 - 04/01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
225,44	65,20	140,97	117,37	60,43	152,45	124,16

C. Contrato: 9393315 Data de Emissão: 04/01/2023 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code no lado
 #segurança #Inovação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ISaura CHAVES DE BRITO



FILIAÇÃO
MANOEL BENTO PEREIRA DE BRITO E BENTA
DE MEDEIROS CHAVES

DATA NASCIMENTO: 16/12/1963 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH:
NATALIDADE: PASTOS BONS - MA
OBSERVAÇÃO:

Isaura Chaves de Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF: 42453682334 DNI: P-093 VIA-02
REGISTRO GERAL: 043289322011-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.6163 FLS. 149V LIV. 56 PASTOS BONS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



MA1819182389

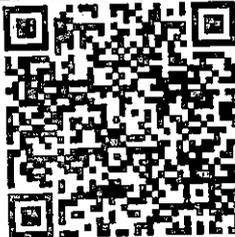
FILAC MARANHÃO CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Caihu - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ISAURA CHAVES DE BRITO INSTALAÇÃO: 9392742 CPF: ***.453.68** TV DOMINGOS SERTAO, 2210, CEP: 65870-000 SAO JOSE - PASTOS BONOS - MA			
Parceiro de Negócio		9392742	
Conta Contrato		9392742	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2022	11/11/2022	R\$ 113,23	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/10/2022	04/11/2022	31	06/12/2022



NOTA FISCAL Nº 028101016 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 04/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
2122110627279300018466000281010162088414566
Protocolo de autorização: 3212200015753609 -
04/11/2022 às 07:20:48

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/10 - 04/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	121	0,833884	0,650800	3,99	18,18	100,80	ICMS	100,80	18,0000	18,18
ITENS FINANCEIROS						10,08				
Cip-llum Pub Pref Munic						1,86				
Multa						0,28				
Juros										

Consumo (kWh)	Valor (R\$)
NOV/21	154
DEZ/21	140
JAN/22	122
FEV/22	71
MAR/22	86
ABR/22	83
MAI/22	107
JUN/22	83
JUL/22	80
AGO/22	104
SET/22	81
OUT/22	116
NOV/22	121

Medidor	Grandeza	Posição Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022294913	Consumo	ATIVO TOTAL	14.626	14.747	1,00	121 kWh

Reservado ao Fisco		
C4F7.889E.684C.CODE.1F61.A813.9E85.82C1		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
.3102/22	04/11/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

Area for customer notice regarding payment due dates.

Area for customer notice regarding service interruptions or other important information.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 116

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento em português, espanhol e inglês.

Equatorial MA

Central de Atendimento: 0800 266 9803

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

de segunda a sexta, das 08h às 17h e das 18h às 22h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

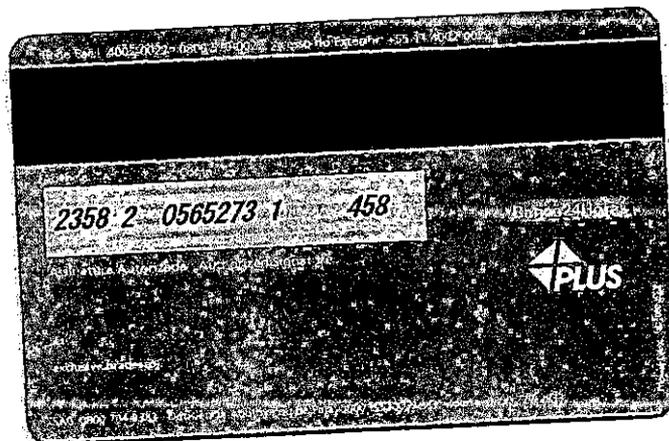
DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da composição dos indicadores

DEC, ITC, DAVC e DIES, respectivamente.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam avaliados os limites

de continuidade tarifária relativos à unidade consumidora ou central geradora.



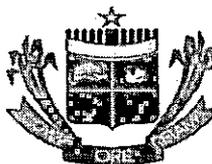


A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023


Geila/Melo Carvalho
Presidente da CPL



PARECER JURIDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.002/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons

ASSUNTO: Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no Município de Pastos Bons-MA.

Ementa: X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

PARECER Nº 002/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Encontra-se anexado ao presente processo avaliação prévia do imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo setor financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.

Art. 24. É dispensável a licitação:



X - "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023

Bernardino Rego Neto
OAB/MA N° 13551
Procurador Geral do Município



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 002/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 002/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023


GEILA MELO CARVALHO
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 002/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.0201.002/2023

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU.

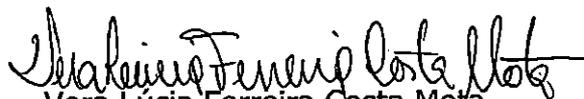
PROPRIETÁRIO: ISAURA CHAVES DE BRITO

CPF Nº 424.536.823-34

RG Nº 043289322011-0 SSPMA

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro 2023


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0003, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 [PÁG. 2 / 7]

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 05/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Juventude e Desportos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA REGO JUNIOR, RG: 000112912999-0, CPF: 015.205.88348, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTOS deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 09/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, RG: 000113225499-7, CPF: 322.335.403-44, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a Ordenação de Despesas da Secretaria de Saúde de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2021.01.05 17:38:33 -03'00'



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0528, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 12 / 13]

PEREIRA DE SOUZA, CPF 093.711.413-87, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Pastos Bons - MA 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP N.º 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091-Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO CPF N.º 424.536.823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP N.º 003-2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0580354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP N.º 004-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, CPF 482.818.833-91, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons - Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.005/2023. DISP N.º 005-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, CPF 002.821.443-90, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Pastos Bons - MA 10/01/2023. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP N.º 008-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050-Gestão de Política Assistência Social,

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES
 DA SILVA
 NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES
 DA SILVA NETO:01194722369
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
 ou=27842417000158, ou=Presencial,
 ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA
 SILVA NETO:01194722369
 Dados: 2023.01.11 19:25:13 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 048/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Márcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI ME, CNPJ n.º 14.355.089/0001-13, localizada na Rua Raimundo Coelho Sobrinho nº, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA, representante Sra. MARIA JÚLIA SILVA DE SOUSA, CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 08.122.0050.2047.0000 MANUT DO FMAS - 08.244.0050.GESTÃO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIR/SCRV/EQUIPE VOLANTE - 08.244.0050.2054.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PAEFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH - 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS - 08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF - 08.244.0050.2152.0000 MANUT E FUNC SERV DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS-BPC/PROG CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material de consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais). VIGENCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5517631c293abb1ec525b5d566a4351d

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP Nº 002/2023

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP Nº 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091- Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO CPF Nº 424.536.823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 48eeab05a7443bec7daec645b944b2d5

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP Nº 003-2023

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP Nº 003-2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos

Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f9384df7831eb01107b0c7b89e301681

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP Nº 004-2023

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP Nº 004-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, CPF 482.818.833-91, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons - Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 97e06b83b5bed5fef5682551cd749c75

PROCESSO N.º 2010.0201.005/2023. DISP Nº 005-2023

PROCESSO N.º 2010.0201.005/2023. DISP Nº 005-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, CPF 002.821.443-90, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Pastos Bons - MA 10/01/2023. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f3841ff9e46b8908b4a5feb5c8798730

PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP Nº 008-2023

PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP Nº 008-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050-Gestão de Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM . OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar para o ano de 2023 no Município de Matões. DATA DE ABERTURA: 31/01/2023 HORÁRIO: 08h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. ##DAT: Matões- MA, 16 de janeiro de 2023. ##ASS: Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. ##CAR: Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustível para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários da Administração Municipal de Nova Colinas - MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 31/01/2023 - às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e no e-mail prefeitanovacolinascp@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 CP- PMPN- MA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 095.12/2022.02 PMPN- MA O Município de Paulino Neves/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2023, no Auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Drº. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA, realizará a Chamada Pública nº 001/2023, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA.** O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido por meio de endereço de e-mail: licitacaoopl@hotmial.com ou no endereço eletrônico www.paulinoneves.ma.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoopl@hotmial.com. Paulino Neves (MA), 17 de janeiro de 2023. Myrlla Cunha Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 OBJETO: DISP Nº 001/2023. Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a

10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000-Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF 093.711.413-87, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Pastos Bons - MA 10/01/2023. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO Nº 2010.0201.002/2023 DISP Nº 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091- Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO CPF Nº 424.536.823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP Nº 003/2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 DISP Nº 004/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, CPF 482.818.833-91, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons - Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 2010.0201.002/2023

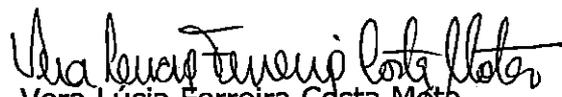
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 002/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DO PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
ISAURA CHAVES DE BRITO CPF Nº 424.536.823-34 RG Nº 043289322011-0 SSP-MA	Valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses; Valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.002/2023

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da sra. ISAURA CHAVES DE BRITO, inscrita no CPF nº 424.536.823-34, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU no Município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretária Municipal de Saúde



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)
CONTRATO Nº 072/2023

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o município de Pastos Bons, do estado do Maranhão, com registro sob o CNPJ N° 11.885.239/0001-02 - através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, N° 1000, São José, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-Ma, portadora do RG n° 000113225499-7 SSP-MA, CPF n°. 322.335.403-44, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a Senhora ISAURA CHAVES DE BRITO, pessoa física de direito privado, residente cidade de Pastos Bons-Ma, Brasileira, inscrita no CPF n°. 424.536.823-34, vencedor da DISPENSA n° 002/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no Município de Pastos Bons-MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA n°. 002/2023.

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiveres em conformidade com as especificações do projeto básico.



III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.

IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal desta avença é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro.

A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-



financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

CLÁUSULA OITAVA - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No ato do pagamento das etapas do objeto deste contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução deste contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:



10.302.0091 - ATENDIMENTO HOSPITALAR

10.302.0091.2041.0000 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) - impedir que terceiros estranhos a este contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
- c) - efetuar o pagamento na forma prevista neste contrato;
- d) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) - solicitar a reparação do objeto deste contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) - designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;
- d) - manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário.



- e) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) - responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) - responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i) - não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

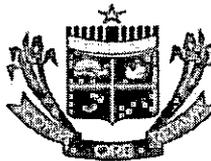
IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:



- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As alterações deste contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons-MA, a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.



E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Pelo CONTRATANTE

Isaura Chaves de Brito

ISAURA CHAVES DE BRITO - CPF nº 424.536.823-34
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Carla Patrícia Santos Moura

CPF nº 642.615.923-44.....

Elisamyla Rodrigues Silva

CPF nº 002.981.918-4.....



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0528, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 10 / 13]

CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material de consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais). VIGENCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ISAUARA CHAVES DE BRITO, CPF nº 424.536.823-34, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretária Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA 04129411128, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 093.711.413-87. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº. 269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 093.711.413-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.003/2023 - DISP Nº 003/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, pessoa física de direito privado, e CPF nº 551.037.743-72. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, na sede, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.002/2023 - DISP Nº 002/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretária Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.885.239/0001-02 e a senhora ISAUARA CHAVES DE BRITO, pessoa física de direito privado, CPF nº 424.536.823-34. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.0091-Atendimento Hospitalar- 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros -

CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 - DISPENSA Nº 004 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 482.818.833-91. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança,

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. PASTOS BONS - MA, 03 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA; Vera Lucia Ferreira Costa Mota; Secretária Municipal De Saúde; ÓRGÃO GERENCIADOR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; Claudiana Câmara Guimarães Costa; Secretária Municipal De Educação; ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASTOS BONS - MA
Marcia Barbalho Teixeira Rêgo; Secretária Municipal De Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; Paulo Emilio Alves Ribeiro; Secretário Municipal De Administração; ÓRGÃO GERENCIADOR.

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR (POSTO SATELITE), CNPJ Nº 06.166.656/0004-08; Rep: Deuseval de Oliveira Gaspar, CPF: 012.532.203-87.
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e8dda920984a826fab701865bd44de53

**CONTRATO Nº 071/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº
2010.0201.001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023**

CONTRATO Nº 071/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA 04129411128, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 093.711.413-87. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº. 269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 093.711.413-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5beaafa3de9ed1e54591bf69d81e3536

**CONTRATO Nº 072/2023 EXTRATO PROCESSO Nº
2010.0201.002/2023 - DISP Nº 002/2023**

CONTRATO Nº 072/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.002/2023 - DISP Nº 002/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.885.239/0001-02 e a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO, pessoa física de direito privado, CPF nº 424.536.823-34. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.302.0091-Atendimento Hospitalar- 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ISAURA CHAVES DE BRITO, CPF nº 424.536.823-34, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: aaacf2262eb00a8aabc6c4e51ba99c75

**CONTRATO Nº 073/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº
2010.0201.003/2023 - DISP Nº 003/2023**

CONTRATO Nº 073/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.003/2023 - DISP Nº 003/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, pessoa física de direito privado, e CPF nº 551.037.743-72. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, na sede, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e448bb5d290a8d6310d6d05383dc34ec

**CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 -
DISPENSA Nº 004**

CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 - DISPENSA Nº 004 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

CONTRATO Nº 071/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA 04129411128, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 093.711.413-87. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº. 269.662.553-00 - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 093.711.413-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 072/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.002/2023 - DISP Nº 002/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.885.239/0001-02 e a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO, pessoa física de direito privado, CPF nº 424.536.823-34. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.0091-Atendimento Hospitalar- 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ISAURA CHAVES DE BRITO, CPF nº 424.536.823-34, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 073/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.003/2023 - DISP Nº 003/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, pessoa física de direito privado, e CPF nº 551.037.743-72. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, na sede, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53 - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 - DISPENSA Nº 004/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 482.818.833-91. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53 - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 482.818.833-91, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 075/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.005/2023 - DISP Nº 005/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 002.821.443-90. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº. 743.430.763-34 - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CPF nº 002.821.443-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 078/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.008/2023 - DISP Nº 008/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.810.659/0001-43 e a senhora MARIA RITA GOMES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 459.848.913-87, RG nº 066769332018-0 SSPMA, ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº 743.430.763-34 - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF nº 459.848.913-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.



ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a secretaria municipal de Saúde do município de Pastos Bons-Ma, autoriza a sra. ISAURA CHAVES DE BRITO, inscrito no CPF nº 424.536.823-34, a prestar os serviços de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 002/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU, no Município de Pastos Bons-MA.
- 2) Valor Total:** Valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
- 3) Forma de recebimento:** Mensalmente através de nota fiscal de empenho.
- 4) Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde